



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/12/20

SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

PROCESSO Nº 137/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 019 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 15
DO DIA: 10/12/20
ASS: *Valdilene Costa de Carvalho*
Chefe de Protocolo

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BOAVISTENSE" E A MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO" AO SENHOR GENERAL-DE-BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO de "CIDADÃO BOAVISTENSE" e a MEDALHA de "HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO", ao Senhor **GENERAL-DE-BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS**, por seu TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA

Recebido em 10/12/20

Às 08:17 horas

Rubrica *SABRINA MELLO*

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2020.

Zélio Mota
ZÉLIO MOTA

Vereador/MDB



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2020</u>	
às <u>11:35</u> Horas	

Julyane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV

Sabrina Melo



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

JUSTIFICATIVA

GENERAL-DE-BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS

Natural de São Paulo – SP, General Antônio Manoel de Barros ingressou no Exército em 18 de fevereiro de 1978, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada em Campinas/SP, tendo sido declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria em 15 de dezembro de 1984.

O General **Barros** é Doutor em Ciências Militares, pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, e possui Mestrado em Administração, pela Universidade de Troy, nos Estados Unidos, além do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro. Possui mais de vinte condecorações da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira, do Exército Americano, da Polícia Militar do Estado do Amazonas e ainda o título de Cidadão Amazonense.

Antes de ser nomeado para a Operação Acolhida, ocupava desde março de 2019 o cargo de Chefe do Emprego da F Ter do COTer, onde comandava a 1ª Divisão do Exército, Divisão Mascarenhas de Moraes.

Como coordenador Operacional da Força-Tarefa Humanitária (Operação Acolhida), o General Barros, mesmo diante da pandemia que vivemos atualmente, tem ampliado o trabalho de acolhimento, abrigamento e interiorização dos imigrantes oriundos da Venezuela.

Além de ajudar Roraima, a cuidar da assistência aos irmãos e irmãs venezuelanas, o General tem contribuído de forma significativa para o nosso estado, com várias ações de apoio, inclusive ao nosso sistema de saúde, com a construção, em tempo recorde, de um hospital de campanha com capacidade de atender até 1.200 pessoas, que muito em breve estará em pleno funcionamento.

Roraima é um estado privilegiado, por contar com a vossa inestimável contribuição.

Em nome da nossa população, temos a grata satisfação de outorga-lhe mais um título em reconhecimento à sua história, mas especialmente, à sua contribuição ao Nosso Estado de Roraima e a esta cidade. Por isso, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder o “Título de Cidadão Boavistense” e a “Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco” ao General-de-Brigada Antônio Manoel de Barros.

Boa Vista, 8 de Dezembro de 2020.


ZÉLIO MOTA
Vereador/MDB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 019, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-BRIGADA ANTÔNIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o Projeto de Decreto Nº 019, de 08 de dezembro de 2020 de autoria do Vereador Zélio Mota, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-BRIGADA ANTÔNIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o Projeto de Decreto Nº 019, de 08 de dezembro de 2020 de autoria do Vereador Zélio Mota, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-BRIGADA ANTÔNIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES

Reunião : 27ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 15/12/2020 - 10:48:19 às 10:50:37

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presenças 14 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	REDE	Sim	10:48:28
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	REPUB	Sim	10:49:47
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:48:58
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:48:29
30	Ítalo Otávio	REPUB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:49:07
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:49:09
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	SD	Sim	10:48:25
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:48:28
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:49:18
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:48:38
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	MDB	Sim	10:48:51

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Brigada Antonio Manoel de Barros, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 212/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 1.067/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo nº 1.067/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 16 / 12 / 2020
Horas 08 : 51
Fernando Gomes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Divisão Eduardo Pazzuelo, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Brigada Antonio Manoel de Barros, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ATALIBA DE ALBUQUERQUE AMORIM, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao senhor Ataliba Albuquerque de Amorim, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 492/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Edilene de Jesus Pinho Mota, no cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Finanças GSA-200, no período de 14/12 a 12/01/2021, por motivo de saúde da secretária Wellem Elizandra dos Santos Souza, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 493/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aldenice Josefa de Melo Albuquerque - Técnico Legislativo, para fiscalizar o Processo nº 096/2020, referente a Contratação de Empresa Especializada em serviço e confecção de chaves e carimbos, abertura de porta, troca de fechaduras e cilindro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, e na ausência da mesma atuará como fiscal substituta a servidora Maurenir Beserra de Jesus - Chefe de Divisão de Controle de Pessoal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 060/2020 - CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2020 - PROGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva no Sistema de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente contrato correrá, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 141, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Ordinário,